

Programa Pró-egresso de Guarapuava

por José Adolfo Vaz

1 - INTRODUÇÃO

O Programa teve início em Guarapuava no dia 17 de Agosto de 1981, sendo realizado por meio de Convênio entre a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, SEJU e a Universidade Estadual do Centro Oeste, UNICENTRO. Está sob a Coordenação do Patronato Penitenciário do Paraná, Estabelecimento Penal do Departamento Penitenciário, destinado a coordenar, acompanhar e fiscalizar os Programas, em nível Estadual, na sua execução e desenvolvimento. O Programa realiza suas atividades em consonância com o disposto no Art. 78 da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984.

2 - QUAIS SÃO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA?

As principais atividades desenvolvidas pelo Programa são acompanhar, controlar e fiscalizar o cumprimento das penas privativas de liberdade em seu último estágio (regime aberto, liberdade condicional), encaminhar e acompanhar a prestação de serviço à comunidade, prestar apoio jurídico durante a execução da pena, requerendo benefícios previstos em Lei. Também, é feito acompanhamento social e psicológico ao egresso e seus familiares. Quando necessário, faz-se encaminhamento aos que necessitam participar do AA (Alcoólicos Anônimos), CAPS AD (usuários de álcool e drogas), CAPS 2 (pessoas com transtornos psicológicos), PROSAM (Programa de Saúde Mental), instituições de ensino e agências de emprego, buscando a reinserção do egresso no mercado de trabalho.

São desenvolvidos, ainda, os projetos "Integrando o Egresso"; "Prestação de Serviços Comunitários"; "Resgatando a Cidadania"; "Saúde na Família"; "Profissionalização do Egresso" que, em parceria com a UNICENTRO, oferece cursos de Informática, Agente Administrativo, Horta Caseira, Jardinagem e Pedreiro. Além disso, são organizadas reuniões com a equipe multidisciplinar semanalmente, com as entidades cadastradas para prestação de serviços comunitários, semestralmente, e visitas mensais às Sub-Sedes. O Programa também divulga e conscientiza a Comunidade sobre a importância do Pró-Egresso na diminuição da reincidência criminal.

3 - QUAIS SÃO AS PESSOAS ENVOLVIDAS NA EXECUÇÃO DESSAS ATIVIDADES (COORDENADOR, PROFESSORES, ALUNOS, ETC.)?

Entre as pessoas envolvidas na execução dessas atividades estão uma coordenadora, uma técnica administrativa, duas assistentes sociais, uma advogada, uma psicóloga e nove estagiários.



4 - QUAL O PÚBLICO ATINGIDO?

A população egressa do Sistema Penitenciário, albergados e condenados com penas alternativas.

5 - QUAL A IMPORTÂNCIA DO PROGRAMA PARA A COMUNIDADE?

A responsabilidade de mostrar um caminho ao egresso é de todos nós. Dessa forma, é necessário que a sociedade participe e fortaleça a busca da reintegração do egresso. Para isso é preciso que a comunidade se conscientize de que o indivíduo que está preso, um dia estará em liberdade, e se não encontrar apoio ou possibilidade de tornar-se cidadão, consequentemente poderá ter o retorno à criminalidade. O trabalho do Programa Pró-Egresso evidencia claramente que a reincidência criminal está intimamente ligada à falta de oportunidade e ao preconceito. A oportunidade de emprego proporciona ao egresso a chance de reconstruir sua vida e de conquistar definitivamente a sua liberdade.

6 - COMO OS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROGRAMA PODEM FAZER CONTATO?

Na sede do Programa:

Rua Capitão Virmond, 1913 – Fórum Estadual,

ou pelo telefone (42) 3623-2413, ramal 231.

E-mail: progressoguava@hotmail.com

